

Texto ANPUH 2013

Ação, reação e transação: defesa ou não da política da conciliação?

Defesa ou não da política da conciliação foram temas preponderantes nas leituras abalizadas sobre o “Ação, Reação e Transação”, de Justiniano. Magalhães Júnior publicou, em 1956, um texto introdutório a este folheto¹. Nele defendia ser Justiniano um “jornalista governamental”, “intérprete do pensamento conservador e defensor dos ministérios dessa facção”. Seria um “ministerialista de profissão”. Nessa condição, havia defendido os gabinetes de 1848 a 1853, de 1858 a 1862, ano da sua morte, servindo a Paraná e a Caxias². O escrito tinha, portanto, a finalidade de defender Paraná e a sua política.

Elmano Cardim fez uma boa biografia sobre o jornalista e advogado, com nove capítulos e quatro anexos³. Mapeou detalhadamente a atuação de Justiniano como político e parlamentar porque trabalhou os escritos publicados nos jornais e no folheto em tela, cotejando-os. Lançou a ideia que o seu biografado não aceitava a conciliação, tinha ideias independentes e até contraditórias: não era homem que se subordinava a ninguém. Dessa maneira, não escrevera com o objetivo precípua de defender a conciliação, mas de analisar os fatos frente a uma ameaça futura de má condução dessa política, que podia significar novamente a ação e a desordem. Teceu argumentos com base no que Justiniano escreveu nos jornais enquanto editor e ao assinar as matérias. Acompanhou as suas atividades jornalísticas ao longo dos anos, vendo o que dizia e comparando as suas propostas e argumentos com o folheto. Claramente entusiasta do seu biografado, colocou-se em posição única e original ao analisar o material produzido dessa forma.

Elmano Cardim apontou que em matérias publicadas no jornal *O Brasil*, em 2 de março de 1848, 18 de maio de 1848 e 23 de maio de 1848, por exemplo, o jornalista defendia a tolerância política, não a conciliação⁴.

¹ MAGALHÃES JÚNIOR, *Raimundo*. Justiniano José da Rocha e Ação, Reação e Transação. In: MAGALHÃES JÚNIOR, *Raimundo*. *Três Panfletários do Segundo Reinado*. Academia Brasileira de Letras: Rio de Janeiro, 2009. p. 125-158.

² Idem. p. 126

³ CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964.

⁴ Idem p. 70.

A tolerância do Ministério consiste em não ter duas medidas para os cidadãos brasileiros, em não atender as suas opiniões, senão ao seu mérito, em protegê-lo com igual eficácia, quaisquer que sejam suas opiniões, seus princípios, suas afeições, no que fôr direito de cada um, quer civil, quer político, em suma, em dar execução ao artigo da Constituição em que as leis são iguais para todos, e que os brasileiros são aptos para todos os empregos com a graduação única dos seus merecimentos e vitudes, e não com a graduação de suas ações políticas. Há entre a conciliação e a tolerância uma única diferença: a conciliação nunca passa de uma quimera, de um sonho de almas cheias de impossível benevolência, saído da máscara de algum Sixto V político; é impossível entre duas opiniões diametralmente opostas, entre dois partidos que se repelem por todos os seus pontos, fazer desaparecer todo o antagonismo, como seria preciso para haver conciliação⁵.

Ainda segundo o mesmo autor e nesse mesmo jornal, no dia 03 de julho de 1848 Justiniano chamou o gabinete de Paula Sousa de tirano e aplaudiu a eleição por círculos. Em *O Velho Brasil*, a 5 de julho de 1853, referiu-se à conciliação como “quimera”, como havia feito antes. Somente quando Paraná assumiu, teria de fato adotado a proposta da conciliação, para apoiar o grupo político ao qual pertencia.

(...) essa conciliação [única possível para Justiniano] é a que não olha o passado dos homens e não exclui o auxílio das inteligências, porque em algum dia essas inteligências se acharam em discrepância mais ou menos profunda com as ideias que atualmente dominam; essa conciliação com as ideias que atualmente dominam; essa conciliação é a que não eterniza lutas racionais, aceita ela todos os cansados, moderados, todos os que compreendem as novas necessidades da fase em que tem estado a sociedade; aceita ela todos quanto pode aceitar e coloca-os nas posições, por mais eminentes que sejam, a que o seu merecimento chama⁶.

Dessa maneira, embora o folheto fosse para servir a conciliação, segundo Elmano Cardim expressava as convicções de Justiniano desde 1836⁷ - que já estavam esboçadas em um artigo publicado em *O Brasil*, de 25 de janeiro de 1848. O conteúdo

⁵ *O Brasil*, julho de 1848, citado por CARDIM, Elmano. *op cit.* p. 70-71.

⁶ *O Velho Brasil*, 03/07/1848, citado por CARDIM, Elmano. *op cit.* p p. 71-72.

⁷ *Idem* p. 74 .

desse artigo não seria exatamente o do folheto porque nele defendia ser o Primeiro Reinado um exemplo de respeito ao Parlamento e à opinião pública, bem como ao pacto social. Cardim afirmou que naqueles anos Justiniano julgava oscilar o governo entre exageros e tendências monárquicas, mas dizia ser uma democracia. Depois mudou e passou a cogitar haver ali a tirania e o absolutismo⁸.

Concluiu, então, o biógrafo que as ideias do folheto não eram de ataque ao futuro Marques do Paraná, no discurso proferido em 1855. Para atestar isso, mostrou que as críticas de Justiniano tinham sido sistematizadas em uma carta publicada a 3 de novembro de 1854, no jornal *O Velho Brasil*, que transcreve como nota IV no seu livro⁹. Nesta, Justiniano criticava o antipatriotismo que fomentava ódios e ressentimentos e afirmava estar a conciliação em “todas as vontades”, mas que o Partido não a havia compreendido.

Nessa carta fazia advertências ao Visconde de Paraná. Vale, portanto, uma transcrição selecionada de parte do texto:

(...) o esquecimento do passado era uma renúncia ao passado, que aceitando os homens úteis, transviados outrora pela alucinação política, devia depor as suas crenças, e entregar, desamparado, aos ataques dos inimigos eternos das instituições o campo que, com tanta glória para V. Excia, havia ele conquistado (...)

(...) haverá ainda entre V. Excia e todos aqueles chefes políticos, com quem desde 1836, desde antes talvez, nesses dezoito anos de vida comum, de esforços, de aspirações, de glórias comuns, todos o vimos tão identificado, a mesma íntima solidariedade de outrora? E se foi ela destruída, quem a destruiu? Onde a causa de uma desgraça que enfraquece e enerva a ação do Partido? (...)

(...) A conciliação tem caminhado; terá porém sido sempre contida nos limites do prudente patriotismo, e não há receio de que se transvie em algum excesso que a vá levando às raízes da reação?

E ainda, Sr. Visconde, não é a conciliação, por mais exagerada que possa ser, - ainda quando, por amor dela, chegue a ser *ótima* (itálico no texto) recomendação ter sido adversário do Partido, *boa* recomendação ter-lhe sempre aderido, ter a bem dele trabalhado com dedicação e

⁸ Idem p. 77.

⁹ Carta aberta de Justiniano José da Rocha, em discordância coim o Visconde de paraná, publicada sem assinatura, no número de 3 de novembro de 1854 d' O Velho Brasil. Transcrita na Nota IV. de CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. p. 131-135, p. 133-135.

energia, - ainda assim não é essa a conciliação o que mais sérios receios pode inspirar: esse espírito de inovação regulamentadora, esse prurido de providências úteis, esse descosido (sic) administrativo que por toda parte se enxerga, podem ser fatais.

Nesse estado de apreensões e receios do futuro, e de desgosto do presente, o jornalista faz como todos os homens do Partido: olha para V. Excia, o Presidente do Conselho, e pergunta: Erramos nós, ou erra quem durante tantos anos tem estado à frente, fazendo-nos reconhecer a ilustrada dedicação?¹⁰

Cardim corroborou a visão de um Justiniano que pregava ser a transação a sabedoria política.

Justiniano foi realmente isento de paixão e de partidarismo no seu julgamento da época da reação. Mostra o papel que representaram os conservadores e liberais quando lhes tocou o poder. Analisa com isenção os excessos e os erros e enaltece os atos bons, as medidas de interesse nacional que resolviam com descortino os problemas nacionais¹¹.

Segundo ainda este autor, a transação para Justiniano era um “anseio nacional”. Havia escrito o folheto como se fosse um ato patriótico, tal qual teria sido o discurso na Câmara, que o colocou na oposição ao gabinete: desejava alertar Paraná que a conciliação tinha que ser mais ampla, com medidas que não estavam sendo tomadas, para desarmar a sociedade, renunciar o arbítrio, desarmar a nação. Caso nada disso acontecesse, podia haver nova reação. Na análise do biógrafo

Não demorou Justiniano a convencer-se de que os seus receios eram fundados. Coerente com a sua pregação doutrinária, ferido nos seus ideais de confraternização política, vendo frustrado o período de transação que lhe parecia essencial à felicidade da nação, rompeu com Paraná e passou para a oposição (...)¹²

¹⁰ Carta aberta de Justiniano José da Rocha, em discordância coim o Visconde de paraná, publicada sem assinatura, no número de 3 de novembro de 1854 d' O Velho Brasil. Transcrita na Nota IV. de CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. p. 131-135, p. 133-135.

¹¹ CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. p. 131-135, p. 82.

¹² Idem p. 83.

Em 1982, Maria de Lourdes Monaco Janotti usou como exemplo o folheto de Justiniano para apresentar uma proposta metodológica para o trabalho com análises historiográficas. Ao listar os cinco períodos descritos pelo autor, afirmou que a sua periodização é mais aparente do que real porque a “Ação” é de fato o tema central, uma vez que “a Reação e o Triunfo monárquico redundam na mesma terceira temática, demonstrando que a divisão em quatro períodos é mais um recurso didático de forma do que fruto de uma exigência teórica”. Para ela, o último período concluiria o texto do autor porque entrevia a “continuação do processo”¹³. Assim, Justiniano não se inspirou em Hegel, como sugere R. Magalhães Júnior. As lutas e os triunfos desses períodos foram gerados por lutas descritas e o folheto contém muitos temas a serem analisados, dentre eles o do progresso, que devia ser alcançado pela nação.

Não concordou ser o folheto “peça de apoio incondicional à política do gabinete”: usou os mesmos argumentos de Elmano Cardim e afirmou que essa ideia nunca foi cara a Justiniano, nem ao “grupo partidário que representava”. Retomou o ano de 1853, quando Justiniano escreveu ser a conciliação uma quimera e, finalmente, o ano de 1854, data da carta aberta ao presidente do conselho, questionando a sua política¹⁴. Dessa forma, Maria de Lourdes considerou o folheto dúbio e colocou-o no âmbito da história segundo o prisma romântico, tal como outras peças de ocasião. Citou aquelas escritas por Sales Torres Homem e por João Francisco Lisboa¹⁵.

Lúcia Maria Paschoal Guimarães, ao contrário de Janotti, acreditou ter o folheto de Justiniano clara inspiração em Hegel, com ciclos sucessivos, sendo a última fase referida “ao programa de governo anunciado pelo ministério que ascendera ao poder em setembro de 1853”¹⁶. Achou que a preocupação de Justiniano não era exatamente a dialética, mas introduzir um “problema contemporâneo”¹⁷.

¹³ JANOTTI, Maria de Lourdes Mônaco. A falsa dialética: Justiniano José da Rocha. *Revista Brasileira de História*. São Paulo, 2 (3): 3 – 17, mar 1982, p. 7.

¹⁴ *Idem* p. 14.

¹⁵ *Idem* p. 15.

¹⁶ GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Ação, reação e transação: a pena de alugues e a historiografia. in: CARVALHO, José Murilo de (org.) *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 76-77.

¹⁷ *Idem*. p. 77.

Porém, ao se alongar no exame das fases que antecedia a *transição*, o jornalista preparou uma armadilha para os leitores. Melhor dizendo, escamoteou o alvo central das suas preocupações – a política desenvolvida pelo gabinete de Honório Hermeto”.¹⁸

Para ela, o folheto censurava Honório e não era uma resposta aos que se opunham à conciliação. Afirmou ainda que, com exceção de Hélio Vianna e R. Barman, os biógrafos afirmaram que o folheto defendia Paraná e era favorável à transação¹⁹. Para esses últimos especialistas, contudo, ”o texto externava o descontentamento das alas mais tradicionais do Partido nos altos escalões do governo” e tomavam a convocação de Salles Torres Homem como emblemática²⁰.

Guimarães criticou Magalhães Júnior e Francisco Iglesias, que julgavam Justiniano querer enaltecer a *transação*. Para ela, ele fazia uma advertência e um balanço desfavorável da gestão de Honório, cobrando as reformas. Neste ponto do texto, analisou a obra de Joaquim Nabuco e chegou às conclusões que citamos acima. Concordou com a possibilidade de Nabuco de Araújo ter lhe dado o esquema do texto, dadas às rivalidades com Paraná, mas concluiu que Justiniano, mesmo após a denúncia, continuava a ser pena de aluguel porque havia algum segredo entre eles²¹.

Dessa forma, depois de sumariar a importância do esquema interpretativo de Justiniano para a historiografia e de algumas interpretações sobre o porquê de o folheto ter sido escrito, cabe lembrar, com Elmano Cardim, que no pensamento de Justiniano transação se distinguia de conciliação e que a transação do Segundo Reinado não podia se dar contando com “o recurso à reação democrática contra a reação ao absolutismo. A transação devia ser obra do poder judicial, organizado de acordo com a Constituição e

¹⁸ Idem p. 77

¹⁹ Idem p. 78. São citados BARMAN, Roderick. “Justiniano José da Rocha e a época da Conciliação. Como se escreveu *Ação, reação e transação*”, *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, v. 301, p. 3-32, out – dez. 1973 e VIANNA, Hélio. “Justiniano José da Rocha”, *Revista do IHGB*, Rio de Janeiro, 243. abr – jun, 1959. Para ela, Barman justifica o escrito de Justiniano como uma forma de explicar o seu rompimento com Honório e o seu virulento discurso, em 19/05/1855, contra o presidente do conselho, acusando-o de improbo, de condução errada da política, de desrespeitar o Parlamento.

²⁰ Idem p. 78.

²¹ Idem p. 83.

com as necessidades públicas²²: a chave das mudanças seria o “Poder Judicial” porque no Império o judiciário não tinha independência

porque eram os juízes nomeados e removidos a arbítrio do governo e viviam os magistrados sonhando com uma cadeira na Câmara ou no Senado, onde chegavam a constituir a mais numerosa representação (...) ²³

Ainda segundo Cardim, para Justiniano no período da transação o Judiciário devia ter força, ideia que não vingou porque o Executivo não abriu mão de suas prerrogativas²⁴.

Então, aqui não discutirei quais as motivações da escrita da obra de Justiniano, nem mesmo se transação ou se conciliação eram distintas e o seu objeto de discussão no folheto em tela. Interessa-nos compreender periodização proposta nesse texto a luz de uma outra proposta: a valorização dada ao Poder Judiciário como solução para se evitar a anarquia. Provavelmente foi esta a causa maior da escrita de “Ação, Reação e Transação”, capturado pelas interpretações historiográficas elaboradas tanto no século XIX quanto no XX de acordo com a visão que se tinha da Monarquia e / ou do Império. Seguindo esta afirmativa, retiramos o caráter cronológico do folheto – uma espécie de proposta explicativa para a história da primeira metade do século XIX.

Portanto, os momentos da história brasileira traçados teria sido delineados para mostrar o quanto o Brasil havia amadurecido, sendo a hora de se empreender reformas. Mais do que o momento de disputas entre Feijó e Vasconcelos, entre os anos de 1835 e 1837, a nova datação para a história do Brasil dava ênfase a problemática das necessidades da sociedade, da política e do bem governar por meio do Poder Judiciário.

Vista sob este prisma, a Regência tornava-se o momento de discussão da obediência às leis e da necessidade da definição do papel do Judiciário, ambos como alternativas à democracia e à anarquia e capazes de promover a gestão do que era

²² CARDIM, Elmano. *Justiniano José da Rocha*. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1964. p. 131-135, p. 78.

²³ Idem p. 78

²⁴ Idem p. 79

público, que seria controlado pelo governo. A Regência deixa igualmente de ser um período de passagem na cronologia entre os dois reinados.

Justiniano compreendeu aqueles anos como os do combate entre a democracia e o monarquia, marcados por um tempo de *ação*, outro de *reação* e um terceiro, o da *transação*. Cotejando esta espécie de periodização do folheto com o jornal O Chronista nos anos de 1836 e 1837 podemos descortinar qual a sua visão sobre os movimentos políticos, nesse momento mais marcados pelas ações dos personagens do que pelos partidos tal como existiram na primeira fase regencial; mais marcados igualmente pelo medo da anarquia, que podia ser driblado e evitado com a lei.

Há, portanto, dois aspectos para os quais chamo atenção. O primeiro diz respeito à ênfase que Justiniano deu às ações dos personagens presentes na política governamental - ministros, chefes de gabinetes ministeriais, parlamentares ou quaisquer outras autoridades que compunham o governo, sobretudo na sessão do jornal intitulada inicialmente “chronica da semana”. A que a partir de 2 de julho de 1836, quando o impresso passou a sair duas vezes por semana, esta sessão foi dividida e publicada como “chronica administrativa “ (onde se comentava a organização social e objetos do interesse público, além de uma parte literária e científica e de artigo sobre o jornalismo), que saía toda quarta-feira, e “chronica legislativa” (discutia os atos do Poder Legislativo e igualmente tratava dos outros assuntos listados), que vinha a público todo sábado²⁵.

Para este redator, as ações políticas que outrora tinham origem nos partidos, passaram a se originar em grupos formados no legislativo e ao redor de causas e interesses muito específicos e que hoje chamaríamos de conjunturais. Esses atos igualmente se exteriorizavam nos jornais que circulavam no período, cujos redatores eram conhecidos.

No número 4, de 06/06/1836, demonstra o seu desacordo com as ideias defendidas pelo jornal O Indicador, que defendia o governo em artigo intitulado “Vontade irresponsável e vontade responsável – suas relações respectivas na discussão dos atos do Poder Executivo”. Com base no pensamento de Silvestre Pinheiro, no Manual do Cidadão, este jornal falava da importância de o monarca presidir com “vontade irresponsável” as reuniões do Conselho de Estado e indicar o caminho que

²⁵ O CHRONISTA 2/07/1836.

desejava nos negócios públicos. Para O Chronista, os ministros de Estado, que seriam a “vontade responsável”, estariam esvaziados da sua porque o “pensamento” caberia ao monarca e a “execução” aos ministros. Questionava assim:

(...) se também a índole dos governos representativos exige que o monarca, irresponsável perante a nação, represente a Lei e seja como ela impecável, em quem se assentará a responsabilidade dos ataques que porventura se façam às liberdades públicas? (O Chronista n 4, de 06/06/1836,)

De modo geral, podemos dizer que estava em pauta as críticas ou os apoios que o jornal O Chronista dava às análises de reformas reivindicadas naquele momento de crise política, ou até mesmo do medo de haver uma possibilidade de uma revolução no Brasil, críticas que vinham pela via da mais pura conservação, ou sob o temor da democracia, ou daqueles que pensavam existirem entraves para um Estado democrático que deviam ser removidos sem grande anarquia. Justiniano estava entre estes últimos, que apontavam estar o Executivo perdido, sem base parlamentar e sem meios para realizar as reformas necessárias ao país que deviam se apoiar na Lei. Feijó, outrora homem enérgico, agia de forma autoritária. Diante da falta de partidos e no correr dialético dos momentos da história, o país necessitava aperfeiçoar as suas instituições. A obediência a lei era o melhor remédio, justamente com as reformas necessárias ao Poder Judiciário.

A Biblioteca Nacional não possui o número 1 do jornal O Chronista. No número 2, de 23/05/1836 a Chromica semanal discorria sobre a sessão de 13 de maio daquele ano, quando deputados se manifestaram sobre a Fala do Trono feita por Feijó. Havia se formado dois blocos distintos: de um lado, o Ministro da Justiça (Antônio Paulino Limpo de Abreu), Evaristo Ferreira da Veiga e Gonçalves Martins. Do outro, Figueira de Melo, Vianna, Saturnino, Vasconcellos, Calmon, Cavalcanti e Cornélio, todos estes ferozes arguidores do governo.

Neste momento, já criticava Evaristo abertamente como “ministerial” porque, embora tivesse sido o sustentáculo do 7 de abril, fez sair das páginas da Aurora medidas que “não eram dadas a execução” (p. 11). Com isso, havia provocado gradualmente defecções dentre os moderados, dentre elas a de Bernardo Pereira de Vasconcelos. Diz que essas atitudes se constituíam o “dobre de agonia do Ministério”.

E na verdade, como há de o Ministério resistir a tanta eloquência, a tanta habilidade, a tantas *iras* (itálico no original) que agora o combatem? Em quem se apoiará? na eloquência do Snr Henrique de Resende? na popularidade do Sr. Evaristo? no prestígio dos deputados ministeriais? (p.11)

Como não havia partidos, que a fala de Evaristo havia provocado grande tumulto na Câmara e desrespeito à Representação Nacional. Atribuía a confusão ao povo, que estava insatisfeito. Aquele que outrora havia sido o elemento basilar dos modereados, era agora a personificação dos governos após o 7 de abril e criticado por não sustentar as mudanças prementes.

A interpelação da oposição ao Ministro da Justiça e a censura feita a falta de clareza da Regência com relação ao Poder Executivo, às suas atribuições e a sua relação com os demais poderes, sobretudo com o Judiciário, estavam postas a mesa. Os ataques feitos à imprensa, a anistia concedida aos cediciosos, tendo sido a pasta da Guerra entregue a um deles (Manuel da Fonseca Lima e Silva), a criação da guarda policial dos urbanos e muitos outros atos do governo, todos devidamente defendidos por Evaristo e Limpo Abreu, eram criticados a torto e a direito.

Ao fazer essas considerações, O Chronista pontuava que a questão central era a falta de partidos naquele momento, pois a “febre de partidos” que havia acontecido depois de 1831 havia passado. A nação necessitava “convalescença” e “repouso” porque estava extenuada (p. 16).

De curtas ideias será o governo se não souber aproveitar-se do estado em que hoje se acham os espíritos, se não souber chamar em seu apoio todos os brasileiros – só demasiadas imprudências, só demasiado despotismo da parte da administração fará nascer e criar partidos que se oponham a sua marcha. (p.16)

O segundo aspecto para o desejo destacar tem relação direta com o que Justiniano pensava ser o momento próprio para se tomar medidas, justamente final da ação e início da reação. A nação havia amadurecido gradualmente e danosamente as medidas estavam sendo adiadas devido a falta de harmonia entre os que participavam do governo, tais como Gustavo Adolfo Aguiar, da pasta da Justiça e que tinha sido caramurú, e Limpo Abreu, outrora chefe moderado. Então, o povo não acreditava no governo. Medidas eram necessárias para o correto entendimento da democracia e para não se cair na anarquia.

Portanto, analisava com temor a democracia, sendo a anarquia um dos seus maiores males. Temia os populares, a quem atribuía justamente a desordem que dava combustível aos políticos da época, fossem eles políticos liberais exaltados ou liberais moderados, no início do período regencial, ou, após 1835, regressistas e progressistas, que usavam esses movimentos como argumentos, apontando para a retomada da monarquia como forma de governo. A Justiça e a obediência a lei constituíam-se nas saídas viáveis.

Tendo vivido intensamente os fatos que analisou, Justiniano traçou o que seria para si as melhores perspectivas para dar seguimento a obra iniciada no 7 de abril, uma vez que entrou para a política da Corte, já formado em bacharel, em 1834. Fez a sua estréia pelas mãos de Evaristo da Veiga e alinhou-se aos liberais moderados, pertencendo ao conselho diretor da Sociedade Defensora da Liberdade e da Independência Nacional²⁶.

Em 1835, ou em 1836, passou a escrever para o jornal *O Atlante*²⁷. Para Elmano Cardim, o convite partiu de Sebastião do Rêgo Barros e visava atender o desejo de deputados pernambucanos, que queriam fazer oposição à Regência e ao ministério. Nas folhas deste periódico, combateu o tráfico. Pouco depois, deixou o jornal porque discordava da posição desses deputados pernambucanos com relação ao tratado português²⁸. Podemos antever também o seu afastamento deste jornal e suas divergências com sua linha editorial no próprio *O Chronista* de meados de 1836, quando explicitamente comenta que o jornal não vem correspondendo às suas expectativas e acusa-o de “periódico revolucionário” porque afirmava que o Brasil estava com “leis frouxas” e “sem crenças”²⁹.

Ainda com relação ao *Atlante*, questionava abordagem que conferia à questão da publicação de escritos, pois o mesmo acreditava que o criminoso de fato não era aquele que escrevia, mas o que dava vida à palavra em ações. Discordando de tal

²⁶ GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal. Ação, reação e transação: a pena de alugues e a historiografia. in: CARVALHO, José Murilo de (org.) *Nação e cidadania no Império: novos horizontes*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, p. 74-75.

²⁷ GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal *op. cit.* p. 75 diz que *O Atlante* foi fundado em 1835. Já Elmano Cardim afirma que foi fundado em 1836. CARDIM, Elmano, *op. cit.* p. 15.

²⁸ CARDIM, Elmano, *op. cit.* p. 17.

²⁹ *O Chronista*, n 6, de 20/06/1836.

máxima, O Chronista lembrava da "revolução moral" que havia introduzido um "filosofismo" egoísta que havia destruído a moral basilar da sociedade, a religião. Tal conseqüência não foi oriunda da força, mas do uso das palavras. Quando tal debate foi transposto para a questão das instituições nacionais, ressaltava como as várias visões sobre cada instituição colaboravam para o seu insucesso, posto que careciam de "homogeneidade". Um dos fatores foi a falta de instrução da população, que auxiliava ao descrédito no aparato de Estado, uma vez que seu funcionamento parecia incompreensível. As críticas ao Atlante ainda acenavam com a maneira grosseira e caluniosa pela qual este ofendia ministros e funcionários públicos.

De 1835 em diante, os chamados partidos moderado, exaltado e conservador se dissolveram e se realinharam em torno das mudanças ocasionadas pelo Ato Adicional e pelas eleições que levaram Feijó à Regência, mas sem o menor apoio político para governar. Foi o biógrafo de Justiniano que afirmou que nessa época ele ainda não havia se filiado a nenhum dos grupos: oscilava entre Feijó e Bernardo Pereira de Vasconcelos. No jornal *O Chronista* usava a epígrafe: “Há no mundo quem tenha mais juízo que Voltaire, mais força que Napoleão – é o povo”. Em outubro de 1836 suprimiu o lema do jornal, quando aderiu a campanha de Vasconcelos, Honório Hermeto e Rodrigues Torres, opondo-se ao ministério³⁰. Tempos depois, da mesma forma teria discordado de Bernardo quando este quis elevar ao trono a princesa Januária³¹.

Assim, no mesmo ano que redigiu *O Atlante*, Justiniano fundou o jornal *O Chronista* e convidou para redatores Josino do Nascimento Silva e Firmino Rodrigues Silva³². Em setembro de 1837, com a queda de Feijó, para o que muito contribuiu o jornal em tela, Araújo Lima assumiu e um novo ministério foi organizado. Justiniano foi, então, nomeado diretor do *Correio Oficial*, por 3:600\$000 anuais, e deixou a redação de *O Chronista*³³.

Justamente os anos que esteve como redator n’ *O Chronista* foram marcos para o final do que denominou “ação” em dois momentos (1822-1831, ação : luta; 1831-1836, ação: triunfo) e o início da reação (1836-1840, luta da reação), ambos no período

³⁰ Idem p. 16.

³¹ GUIMARÃES, Lúcia Maria Paschoal, *op. cit* p. 75.

³² CARDIM, Elmano, *op. cit.* p.16.

³³ Idem p. 16-17.

XXVII SIMPÓSIO NACIONAL DE HISTÓRIA

Conhecimento histórico e diálogo social

Natal - RN • 22 a 26 de julho 2013

ANPUH
BRASIL

regencial. A relevância dessa análise é a marca interpretativa que Justiniano legou para a historiografia.